# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE SABINO

**Ano IX | Edição nº 1213 | 03 de setembro de 2026**

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Licitações e Contratos*** ..... 2

Autorização de Contratação Direta ..... 2



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO 19/2026 - DISPENSA 08/2026**

Fernando Henrique Florindo, Prefeito do Município de Sabino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

**1.** Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, visando à prestação de serviços técnicos especializados de profissional habilitada como Médica Veterinária, para realização de atendimentos clínicos e demais demandas profissionais no Núcleo Veterinário Municipal, a ser prestados pela empresa LETICIA RUBI FELIX DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.018.167/0001-98, tendo como responsável técnica a profissional Leticia Rubi Felix de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº ***862228**, CRMV-SP nº 60797

**2.** Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nª 14.133/21.

**3.** Valor: R$ 25.200,00 dividido em 12 parcelas mensais de R$ 2.100,00.

**4.** Prazo de vigência: 04.09.2026 a 04.09.2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

**5.** Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

**6.** Havendo parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, solicito ao Departamento de Licitações que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**7.** Após, que seja publicada a presente autorização e respectivo extrato do contrato nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Sabino-SP, 03 de setembro de 2026.

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**
**Prefeito Municipal de Sabino**

.....